



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 04.838.793/0001-73

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo nº 058/2017 referente ao Procedimento 1º TERMO ADITIVO referente ao Aditamento para o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual do Contrato Administrativo nº 071/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 005/2017 que tem como objeto **Alteração da CLÁUSULA IV – DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato original celebrado em 05.07.2017**. O contrato original nº 071/2017 originário do processo de Licitação já identificado, que tem por objeto **Contratação de Pessoa Jurídica para locação de veículos e equipamentos pesados, destinados aos serviços de manutenção de limpeza pública, no município de Alenquer**, celebrado pela CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER com a CONTRATADA N. SALES DE CARVALHO - ME - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.782.735/0001-17. O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 181 (cento e oitenta e um) dias, a contar de 01.01.2018 com término em 01.07.2018, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo de Aditamento do Contrato nº 071/2017, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Alenquer-PA, 29 de dezembro de 2017.

TIAGO A. MONTEIRO NOBRE
Controlador Geral do Município de Alenquer
Portaria nº 858/2017

Praça Eloy Simões, nº 751 – Centro – CEP: 68.200-000
Alenquer - Pará